



ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
 DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2023
 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA
 HOSPITAL SANTA TERESINHA,
 DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada na Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. DIOGO DEMARCHI SILVA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA HOSPITAL SANTA TERESINHA**, CNPJ 86.437.845/0001-64, com sede na Rua Jacob Batista Uliano, nº 1.370, Centro, município de Braço do Norte, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo **Sr. PEDRO MICHELS NETO**, CPF 915.***.***-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 046/2023**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. **046/2023**, conforme dispõe o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993, para acréscimo mensal de **R\$ 12.852,16 (doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)**, resultando aumento de **0,83%** sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo em virtude da análise da produção dos procedimentos do **Programa de Valorização dos Hospitais – Deliberação 745/CIB/2023, de 7/12/2023, conforme Informação 334/2024/DAES no SES 144583/2024.**

Assim, ficam alterados os quadros da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que recebem as seguintes descrições:

[...]

9.1.A CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela SIGTAP, vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 16.129.228,56 (dezesseis milhões, cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

[...]

Programação Orçamentária		
Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$

4º TA - 190323/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023
 Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
 Telefones: (48) 3664-7878 / (48) 3664-5585 - E-mail: contratualizacao@saude.sc.gov.br
 Página 1 de 10
 Red.: JRSMR/RRC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Alta Complexidade	R\$ 16.470,88	R\$ 197.650,56
FAEC estratégico	-	-
Procedimentos do Programa de Valorização dos Hospitais e Tabela Catarinense	R\$ 595.629,62	R\$ 7.147.555,44
Subtotal	R\$ 612.100,50	R\$ 7.194.820,08
Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 281.130,89	R\$ 3.373.570,68
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	R\$ 68.842,62	R\$ 826.111,44
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	R\$ 2.845,04	R\$ 34.140,48
Incentivo Total do Programa de Valorização dos Hospitais (detalhado no 9.4)	R\$ 358.500,00	R\$ 4.302.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina	-	-
Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	R\$ 20.683,33	R\$ 248.199,96
Subtotal	R\$ 732.001,88	R\$ 8.784.022,56
TOTAL	R\$ 1.344.102,38	R\$ 16.129.228,56

[...]

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 8.784.022,56 (oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 732.001,88 (setecentos e trinta e dois mil e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

Detalhamento do Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 119.211,38	R\$ 1.430.536,56
Média Complexidade Hospitalar	R\$ 161.919,51	R\$ 1.943.034,12
Subtotal pré-fixado média complexidade (*)	R\$ 281.130,89	R\$ 3.373.570,68
Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas/IAE-PI	-	-
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	R\$ 68.842,62	R\$ 826.111,44
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	R\$ 2.845,04	R\$ 34.140,48
TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC + INTEGRASUS) (1)	R\$ 352.818,55	R\$ 4.233.822,60
4 Leitos de Retaguarda Clínica às Portas de Entrada, sendo 2 novos e 2 qualificados	R\$ 20.683,33	R\$ 248.199,96
TOTAL REDE DE URGÊNCIA E	R\$ 20.683,33	R\$ 248.199,96

4º TA - 190323/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7878 / (48) 3664-5585 - E-mail: [contratualizacao@gecos@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacao@gecos.saude.sc.gov.br)
Página 2 de 10
Red.: JRSMR/RRC





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

EMERGÊNCIA(2)		
XX Leitos da Rede Cegonha – caso se aplique	-	-
TOTAL REDE CEGONHA(3)	-	-
XX Leitos de Saúde Mental – caso se aplique	-	-
TOTAL REDE SAÚDE MENTAL(4)	-	-
Incentivo Catarinense por Porte	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Incentivo Catarinense para Leitos de Unidades de Terapia Intensiva e Unidades de Cuidados Intermediários	-	-
Incentivo Catarinense para Maternidades e Partos	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Incentivo Catarinense para Porta de Urgência e Emergência	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo Catarinense para Leitos de Saúde Mental	-	-
Incentivo Catarinense de Alta Complexidade na Urgência e Emergência	-	-
Fator de Correção	R\$ 28.500,00	R\$ 342.000,00
TOTAL DE INCENTIVOS DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS (5)	R\$ 358.500,00	R\$ 4.302.000,00
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/CIB/12 – caso se aplique (6)	-	-
TOTAL GERAL PRÉ- FIXADO (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	R\$ 732.001,88	R\$ 8.784.022,56

[...]

9.11. Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 112.452,36 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)** serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas qualitativas discriminadas no ANEXO I-C – Metas Qualitativas após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

9.12. Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 168.678,53 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas físico-

4º TA - 190323/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7878 / (48) 3664-5585 - E-mail: contratualizacao@gecos@saude.sc.gov.br
Página 3 de 10
Red.: JRSMR/RRC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

financeiras discriminadas no ANEXO I-B – Metas Quantitativas após análise da produção aprovada demonstrada no relatório de processamento, e respeitarão os seguintes percentuais:
[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em **R\$ 1.344.102,38 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta e oito centavos)**, conforme quadro 9.1.1, a partir da competência setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no atual exercício, nos programas de ação abaixo descritos:
48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência; e
48093-10.302.0430.0230-14019 - Repasse Financeiro aos Hospitais Filantrópicos e Municipais conforme Lei Estadual nº 16.968.

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE


PEDRO MICHELS NETO
Presidente
CONTRATADA

HERMES COSTA CARDOSO
Gerente Regional de Saúde
GESTOR

MARIA SILÉSIA M. DE AGUIAR
FISCAL

TESTEMUNHAS

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Aquisições e Contratos

REGINA ROSA CARNEIRO
Gerente de Contratualização dos
Serviços do SUS


Vitor Hugo Abitante
Diretor Geral
Hospital Santa Teresinha


A.B.T. Hospital Santa Teresinha
Mariana W. Ghizoni
Gerente de Serviços em Saúde




Jéssica dos Santos Cardoso
Assistente ADM. Farmacoeconômica
CPF: 078.855.729-60
Hospital Santa Teresinha



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**ANEXO I – A
PLANO OPERATIVO**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA – HOSPITAL SANTA TERESINHA

MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS 046/2023

SERVIÇOS AMBULATORIAIS

SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02 - Patologia clínica	1.235	R\$ 4.569,50
02.04 - Diagnósticos por radiologia	785	R\$ 6.303,55
02.05 - Diagnóstico por ultrassonografia	37	R\$ 978,28
02.11 - ECG	166	R\$ 854,90
02.11.04.006-1 - Tococardiografia ante-parto	112	R\$ 189,28
03.01 - Consultas /Atendimentos de urgência e emergência	3.100	R\$ 37.200,00
03.01.06.011-8 - Acolhimento c/ classificação de risco	3.100	R\$ 0,00
03.01.10.001-2 Administração de medicamentos	1.200	R\$ 756,00
04 - Pequenas cirurgias	86	R\$ 1.892,00
TOTAL	9.821	R\$ 52.743,51

SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.04 – Diagnóstico por radiologia - raio X – gerais	769,62	R\$ 6.180,05
02.04.03 - Mamografia Rastreamento/Diagnóstica	480	R\$ 21.600,00
02.05.02 – Diagnóstico por ultrassonografia - gerais	150	R\$ 3.966,00
02.05.01.004-0 – Diagnóstico por ultrassonografia doppler colorido de vasos	25	R\$ 990,00
02.09.01.002-9 - Colonoscopia	12	R\$ 1.351,92
02.09.01.003-7 – Esofagogastroduodenoscopia	25	R\$ 1.204,00
02.11.07.014-9 – Emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha)	42	R\$ 567,42
02.11.07.027-0 – Potencial evocado auditivo (teste da	2	R\$ 27,02

4º TA - 190323/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7878 / (48) 3664-5585 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br
Página 6 de 10
Red.: JRSMR/RRC





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

orelhinha)		
02.11.07.042-4 – Emissões otoacústicas evocadas (teste da orelhinha/reteste)	10	R\$ 135,10
02.11.07.043-2 – Potencial evocado auditivo (teste da orelhinha/reteste)	1	R\$ 13,51
03.01.01.004-8 Consulta profissional nível superior na atenção especializada	2.500	R\$ 15.750,00
03.03.09 – Tratamentos clínicos ortopédicos	133	R\$ 4.182,85
TOTAL	4.149,62	R\$ 55.967,87

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PÓS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Ortopedia	145	R\$ 1.450,00
Ginecologia/Obstetrícia	5	R\$ 50,00
Pediatria	5	R\$ 50,00
Cirurgia Geral	30	R\$ 300,00
Clínica Médica	15	R\$ 150,00
TOTAL	200	R\$ 2.000,00

CONSULTAS ESPECIALIZADAS PRÉ-AVALIAÇÃO CIRÚRGICA (4 X CIRURGIA)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2	META MENSAL	VALOR MENSAL
Consulta para pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa (0401)	180	R\$ 1.800,00
Consulta para sistema nervoso central e periférico (0403)	64	R\$ 640,00
Consulta para vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço (0404)	56	R\$ 560,00
Consulta para aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal (0407)	120	R\$ 1.200,00
Consulta para sistema osteomuscular (0408)	88	R\$ 880,00
Consulta para aparelho geniturinário (0409)	220	R\$ 2.200,00

4º TA - 190323/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7878 / (48) 3664-5585 - E-mail: contratualizacaoogecos@saude.sc.gov.br
Página 7 de 10
Red.: JRSMT/RRC





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Consulta para outras cirurgias (0415)	92	R\$ 920,00
Consulta para aparelho da visão (0405) Fluxo da APAC/FACO	30	R\$ 300,00
TOTAL	850	R\$ 8.500,00

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 119.211,38
--	-----------------------

SERVIÇOS HOSPITALARES
DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Nº DE LEITOS
Clínica cirúrgica U/E	50	-		18
Obstetrícia	51	-		06
Clínica médica	84			15
Pediatria	38			11
TOTAL	223	R\$ 161.919,51		50

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	R\$ 161.919,51
--	-----------------------

TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 281.130,89
--	-----------------------

ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
MEDIANTE PRODUÇÃO

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia	100	R\$ 11.444,00
TOTAL	100	R\$ 11.444,00

EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
------------------------	-------------	--------------





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.06 Tomografia	42	R\$ 4.806,48
02.04 Densitometria	4	R\$ 220,40
TOTAL	46	R\$ 5.026,88

TOTAL ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 16.470,88
---	----------------------

TOTAL GERAL DA ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 16.470,88
---	----------------------

**PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS
MEDIANTE PRODUÇÃO**

CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
(0405) Cirurgia do aparelho da visão	210	R\$ 256.306,39
(0409) Cirurgia do aparelho geniturinário	4	R\$ 3.505,92
AMBULATORIAL	214	R\$ 259.812,31

CIRURGIAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
(0401) Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	45	R\$ 45.792,46
(0403) Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	16	R\$ 24.472,45
(0404) Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	14	R\$ 17.865,92
(0407) Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	30	R\$ 64.130,91
(0408) Cirurgia do sistema osteomuscular	22	R\$ 29.304,22
(0409) Cirurgia do aparelho geniturinário	51	R\$ 79.112,73
(0415) Outras cirurgias	23	R\$ 75.138,62
HOSPITALAR	201	R\$ 335.817,31

4º TA - 190323/2024 ao Contrato 046/2023 – SES 150188/2023
Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-7878 / (48) 3664-5585 - E-mail: contratualizacao@gecos@saude.sc.gov.br
Página 9 de 10
Red.: JRSMR/RRC





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**TOTAL GERAL PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO
DOS HOSPITAIS**

R\$ 595.629,62

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE

PEDRO MICHELS NETO
Presidente
CONTRATADA

HERMES COSTA CARDOSO
Gerente Regional de Saúde
GESTOR

MARIA SILÉSIA M. DE AGUIAR
FISCAL

TESTEMUNHAS

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Diretora de Aquisições e Contratos

REGINA ROSA CARNEIRO
Gerente de Contratação dos
Serviços do SUS

A.B.S.T. - Hospital Santa Teresinha
Maiara V. Ghizoni
Gerente de Serviços em Saúde

Vitor Hugo Abitante
Diretor Geral
Hospital Santa Teresinha

Jessica dos Santos Cardoso
Assistente ADM/Farmacoeconomia
CPF: 078.488.729-60
Hospital Santa Teresinha





Assinaturas do documento



Código para verificação: **B7GSP745**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARIA SILEZIA MACHADO DE AGUIAR** (CPF: 832.XXX.119-XX) em 16/09/2024 às 18:03:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/04/2019 - 15:05:00 e válido até 09/04/2119 - 15:05:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HERMES COSTA CARDOSO** (CPF: 590.XXX.969-XX) em 17/09/2024 às 20:15:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2023 - 18:06:25 e válido até 02/03/2123 - 18:06:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 19/09/2024 às 13:54:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **REGINA ROSA CARNEIRO** (CPF: 907.XXX.409-XX) em 19/09/2024 às 14:10:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:35 e válido até 13/07/2118 - 14:59:35.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 19/09/2024 às 15:45:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTAzMjNfMTkyNTg2XzlwMjRfQjdHU1A3NDU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00190323/2024** e o código **B7GSP745** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.